

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

### DELIBERAÇÃO Nº 351– 20/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Processo da Santa Casa de Londrina/Irmandade da Santa Casa de Londrina, CNES 2580055– CNPJ Mantenedora 78.614.971/0001-19, no município de Londrina, solicitando a habilitação em Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação-SGS /SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS Nº 210/2004 e Portaria MS/SAS Nº 123/2005 e que o impacto financeiro será de R\$ 70.986,75/mês (Setenta mil novecentos oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a habilitação da Santa Casa de Londrina/Irmandade da Santa Casa de Londrina, CNES 2580055– CNPJ Mantenedora 78.614.971/0001-19, no município de Londrina, solicitando a habilitação em Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e que o impacto financeiro será de R\$ 70.986,75/mês (Setenta mil novecentos oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos ), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**